



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exm. Sr.
Breno Góis de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 26 de novembro de 2024.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 397

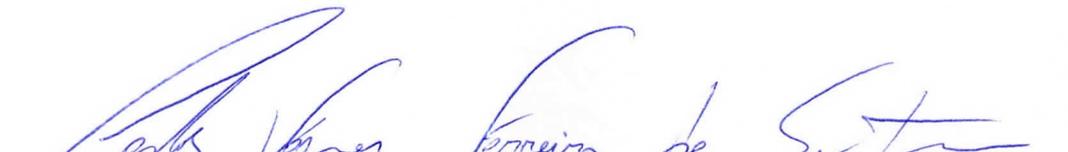
Venho, por meio desta, indicar à SMTT a realização de estudos técnicos para a implementação de um bloqueio parcial aos domingos 5h às 7h da manhã, em apenas uma via, nas seguintes avenidas:

- Avenida José Aélío dos Santos (até a Igreja Santa Clara);
- Avenida João Paulo II (até a Igreja Verbo da Vida).

Justificativa

A proposta é que o bloqueio ocorra aos domingos, das 5h às 7h da manhã, possibilitando que a população utilize esses espaços para a prática de atividades físicas, como corrida, caminhada e ciclismo.

Essa iniciativa busca incentivar hábitos saudáveis, melhorar a qualidade de vida da comunidade e oferecer um local seguro e adequado para a prática esportiva, tomando como exemplo ações similares realizadas em outras cidades com grande aceitação popular.



Vereador - Carlos Vagner Ferreira de Santana (PL)